CÂMARA MUNICIPAL 04 DE MURIAÉ - MG

LEI N. 4.154 / 2011

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal n. 3.926/2010"

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo III, da Lei n. 3.926/2010, fica acrescido das seguintes alterações:

FUNDARTE

1561 – Gastronomia na Serra de Pirapanema

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2011

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé